



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 065/2021

Em, 11 de Junho de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **Gilson Dantas de Oliveira e** a Ilmª. Srª. **Rúbia Raquel Dantas Roque** – Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja estudada a possibilidade de inclusão dos profissionais da Psicologia e Serviço Social na rede pública de ensino municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Com a promulgação da Lei Federal nº 13.935, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, abro esse diálogo para juntos e juntas pensarmos na melhor forma, que essa lei seja implementada em todas as escolas públicas de Carnaúba dos Dantas, e até mesmo no Centro Municipal de Atendimento Educacional. É oportuno essa discussão, tendo em vista que o executivo está a elaborando as peças orçamentárias para os próximos anos.

A importância do acompanhamento de psicólogas(os) e assistentes sociais para o desenvolvimento dos alunos, professores e demais equipes no ambiente escolar. Considerando ainda os impactos negativos que a situação de pandemia tem provocado na saúde mental dos estudantes e professores, todos necessitam de acompanhamento especializado.

Essa solicitação converge positivamente com a luta dos Conselhos Regionais de Psicologia e de Serviço Social do RN, os quais estiveram mobilizando durante todo o ano de 2019, ao lado de outras entidades como o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Conselho Federal de Psicologia - CFP e pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, autarquias federais, em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional - ABRAPEE, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia - ABEP, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS e a Federação Nacional de Psicólogos - FENAPSI.

Ciente de que a atuação de psicólogas(os) e assistentes sociais na rede básica de ensino representa um salto qualitativo no processo de aprendizado e formação social das(os) estudantes, também a garantia de uma educação inclusiva, democrática e de enfrentamento às violências na rede municipal de ensino que por exemplo poderão promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa. Sem falar da intimidação sistemática o (bullying); Também viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais. Em fim a inserção desses profissionais na educação básica juntamente com os professores, a criação de uma equipe multidisciplinar que podem trazer avanços inimagináveis a todos os nossos munícipes.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretárias Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Junho de 2021.

THABATTA PIMENTA DE M. SILVA

Vereadora Proponente